

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGE - MOVIDA PARTICIPACOES SA de 26/04/2019**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>Caso o Acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da ICVM 481, é imprescindível que todos os campos do presente Boletim de Voto a Distância (“Boletim de Voto”) sejam preenchidos manualmente, sendo certo que o Boletim de Voto somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da assembleia geral, se observadas as seguintes instruções:</p> <p>Todas as páginas deverão ser rubricadas e solicitamos que haja firma reconhecida; O Acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar a última página do Boletim de Voto.</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>O Acionista poderá enviar boletim diretamente à Companhia ou transmitir as instruções de preenchimento para custodiantes/escrituradores, conforme abaixo:</p> <p>- Para a Companhia: deverá encaminhar via física do boletim rubricado e assinado, com firma reconhecida (notarização por apostila caso assinado no exterior); comprovante expedido pelo depositário datado de até 3 dias úteis do envio do Boletim de Voto (dispensado caso acionista conste na relação fornecida pelo depositário); e cópia autenticada dos seguintes documentos de identificação (a) pessoa física: documento de identidade com foto (acionista ou representante); (b) pessoa jurídica: documento de identidade com foto (acionista ou representante), contrato/estatuto social consolidado e comprovação de poderes de representação; ou (c) fundo de investimento: documento de identidade com foto (acionista ou representante), contrato/estatuto social consolidado, comprovação dos poderes de representação e regulamento consolidado. A Companhia exigirá tradução juramentada de documentos originalmente lavrados em outras línguas que não o português. O Acionista deverá protocolar o boletim/documentação na Companhia até às 18h do dia 24 de abril de 2019. O Acionista pode enviar vias digitalizadas dos documentos para o e-mail indicado abaixo (originais deverão ser enviados até às 18h do dia 24 de abril de 2019). Boletins de Voto recebidos após as datas acima serão desconsiderados. A Companhia notificará o Acionista do recebimento e aceitação do Boletim de Voto. Caso não esteja integralmente preenchido ou acompanhado dos documentos necessários, este será desconsiderado e a Companhia notificará neste sentido.</p> <p>- Para custodiantes/escrituradores/depositários (encaminharão os boletins à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão).</p> <p>O Acionista deverá entrar em contato diretamente e verificar procedimentos por eles estabelecidos.</p> <p>O Acionista deverá transmitir instrução para custodiante/escriturador/depositário em até 7 dias da data da AGOE (19.04.2019, inclusive), salvo prazo diverso estabelecido. Boletins de Voto transmitidos intempestivamente não serão considerados</p>
<p><b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</b></p> <p>Movida Participações S.A.   Departamento de Relações com Investidores   Jurídico Societário Avenida Dr. Renato Paes de Barros, nº 1017, 9º andar, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, CEP 04530-001; ou ri@movida.com.br.</p>
<p><b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</b></p> <p>Banco Bradesco S.A. Hamilton José de Brito dac.escrituracao@bradesco.com.br Te: (11) 3684-9441 Cidade de Deus s/n - Prédio Amarelo - 1º andar Vila Yara CEP 06029-900 - Osasco - SP</p>
<b>Deliberações / Questões relacionadas à AGE</b>
<p><b>Deliberação Simples</b></p> <p>2. Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2019</p> <p>[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se</p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - MOVIDA PARTICIPACOES SA de 26/04/2019**

**Deliberação Simples**

3. Alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para consignar a alteração do capital social que, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 17 de outubro de 2018, passou de R\$1.201.583.695,32, representado por 213.491.586 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal para R\$ 1.514.141.914,60, representado por 263.421.014 (duzentas e sessenta e três milhões, quatrocentas e vinte e uma mil e quatorze) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

4. Alterar o Estatuto Social para incluir o Parágrafo Único no Artigo 3º e o Parágrafo Segundo no Artigo 13º, a fim de adequá-lo ao processo de Certificação do Sistema B, bem como sua consolidação.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

5. Alteração do Plano de Ações Restritas

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_